

REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2014-310302

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e cinco dia(s) do mês de abril de dois mil e quatorze, o Município de ITUPIRANGA, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2014-310302**, **RESOLVE** registrar os preços para objeto abaixo exposto, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o(a) **PREGÃO PRESENCIAL - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS E EQUIPAMENTOS, PARA APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA DO CALENDÁRIO DE 2014..**

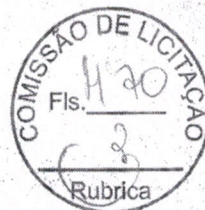
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

I. Conforme o termo de referência, anexo do edital de Registro de Preços nº 9/2014-310302, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, Independentemente de transcrição, ficam registrados os preços dos seguintes serviços:

Empresa: M.C. CONCEIÇÃO COM. E SERVIÇOS-ME; C.N.P.J. nº 18.490.611/0001-20 representada neste ato pelo Sr(a). MAURO CARVALHO
CONCEIÇÃO, C.P.F. nº 709.293.432-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
00003	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - 1 DIA - Ma	UNIDADE	20.00		2.450,000
49.000,00					

ica.: STANER LUTENT
que atenda as necessidades para apresentações de médio porte em praças públicas com público entre 5 e 10 mil pessoas; PA - publicaddress / 01- mesa de som 32 canais com 16 auxiliares digital; / 01 - multicabo de 36 canais com 50 metros + splinter; / 02- processadores digitais; / 02- CD player (que execute pen drive); / 01 - notebook; / 12 - caixas de subgrave com 02 falantes de 18" (podem ser montadas com componentes nacionais); / 12 - caixas de alta frequência de 2 vias contendo alto falantes de 10" ou 12" + driver de no mínimo 2" com guia de ondas, com bumpers para a suspensão do sistema; / 02 - torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequência de 2 vias contendo alto falantes de 10" ou 12" + driver de no mínimo 2" com guia de ondas; e 04 - unidades de caixas de subgrave com 02 falantes de 18"; Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. / Monitor (palco) 01 - / mesa de som com 32 canais sem expensor e 16 auxiliares digitais; / 02 - processadores digitais para o sidefill, com 04 (quatro) caixas para subgrave com 2x18" e 04 (quatro) caixas de 2 vias contendo alto falantes de 10" ou 12" + driver de no mínimo 1,5" com guia de ondas; / 10 - monitores 2x12" + driver de no mínimo 1,5"; / 02 - monitores tipo drumfill com 2x15" + driver de no mínimo 1,5". / Sistema de amplificação para Palco que atenda as



necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. Microfones e acessórios: 04 - microfones sem fio UHF; / 20 - microfones dinâmicos (com fio) / 20- microfones tipo condensador; / 01 - kit para microfonação de bateria acústica completa; / 10 - Direct Box ativo e passivo; / 25 - Pedestais tipo girafa para microfone; / 10 - Clamps (garras) para instrumentos; / 04 - Fones de ouvido para monitoração in ear; / 12 - Fones de ouvido para monitoração; / 03 - Power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 4 Fones; / 05 - Subsnakes de 10 e 12 vias de 10 e 20 metros; / 10 - Extensões 110v, 60hz de 15 metros; / 20 - Cabos XLR; / 20 - Cabos P10, cabos e conexões completa para o sistema. Backlines: 01 - Amplificadores para guitarra 100 w + caixa com 4x12"; / 01 - Amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12"; / 01 - Amplificador para contra baixo acima de 800 watts com 1 caixa com 4x10" + 1x15"; / 01 - kit de bateria acústica completo com peles novas e reservas; / 04 - Praticáveis 2,0x1,0m; 01 - / Amplificador para teclado - tipo combo.

00004	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - 3 DIAS - M	UNIDADE	8.00	6.500,000
52.000,00				

marca.: STANER LUTENT

que atenda as necessidades para apresentações de médio porte em praças públicas com público entre e 5 e 10 mil pessoas; PA - publicadress / 01- mesa de som 32 canais com 16 auxiliares digital; / 01 - multicabo de 36 canais com 50 metros + splinter; / 02- processadores digitais; / 02- CD player (que execute pen drive); / 01 - notebook; / 12 - caixas de subgrave com 02 falantes de 18" (podem ser montadas com componentes nacionais); / 12 - caixas de alta freqüência LineArray de 2 vias contendo alto falantes de 10" ou 12" + driver de no mínimo 2" com guia de ondas, com bumpers para a suspensão do sistema; / 02 - torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta freqüência LineArray com 2 vias contendo alto falantes de 10" ou 12" + driver de no mínimo 2" com guia de ondas; e 04 - unidades de caixas de subgrave com 02 falantes de 18"; Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. / Monitor (palco) 01 - / mesa de som com 32 canais sem expansor e 16 auxiliares digitais; / 02 - processadores digitais para o sidefill, com 04 (quatro) caixas para subgrave com 2x18" e 04 (quatro) caixas de 2 vias contendo alto falantes de 10" ou 12" + driver de no mínimo 1,5" com guia de ondas; / 10 - monitores 2x12" + driver de no mínimo 1,5"; / 02 - monitores tipo drumfill com 2x15" + driver de no mínimo 1,5". / Sistema de amplificação para Palco que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. Microfones e acessórios: 04 - microfones sem fio UHF; / 20 - microfones dinâmicos (com fio) / 20- microfones tipo condensador; / 01 - kit para microfonação de bateria acústica completa; / 10 - Direct Box ativo e passivo; / 25 - Pedestais tipo girafa para microfone; / 10 - Clamps (garras) para instrumentos; / 04 - Fones de ouvido para monitoração in ear; / 12 - Fones de ouvido para monitoração; / 03 - Power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 4 Fones; / 05 - Subsnakes de 10 e 12 vias de 10 e 20 metros; / 10 - Extensões 110v, 60hz de 15 metros; / 20 - Cabos XLR; / 20 - Cabos P10, cabos e conexões completa para o sistema. Backlines: 01 - Amplificadores para guitarra 100 w + caixa com 4x12"; / 01 - Amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12"; / 01 - Amplificador para contra baixo acima de 800 watts com 1 caixa com 4x10" + 1x15"; / 01 - kit de bateria acústica completo com peles novas e reservas; / 04 - Praticáveis 2,0x1,0m; 01 - / Amplificador para teclado - tipo combo.

00005	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - 10 DIAS -	UNIDADE	6.00	11.950,000
71.700,00				

Marca.: STANER LUTENT

que atenda as necessidades para apresentações de médio porte em praças públicas com público entre e 5 e 10 mil pessoas; PA - publicadress / 01- mesa de som 32 canais com 16 auxiliares digital; / 01 - multicabo de 36 canais com 50 metros + splinter; / 02- processadores digitais; / 02- CD player (que execute pen drive); / 01 - notebook; / 12 - caixas de subgrave com 02 falantes



de 18" (podem ser montadas com componentes nacionais);
/ 12 - caixas de alta freqüênciaLineArray de 2 vias
contendo alto falantes de 10" ou 12" + driver de no
mínimo 2" com guia de ondas, com bumpers para a
suspensão do sistema; / 02 - torres de delay cada com 6
unidades de caixas de alta freqüênciaLineArray com 2
vias contendo alto falantes de 10" ou 12" + driver de
no mínimo 2" com guia de ondas; e 04 - unidades de
caixas de subgrave com 02 falantes de 18"; Sistema de
amplificação que atenda as necessidades do sistema
acima e fiação e conexões para as devidas ligações. /
Monitor (palco) 01 - / mesa de som com 32 canais sem
expansor e 16 auxiliares digitais; / 02 - processadores
digitais para o sidefill, com 04 (quatro) caixas para
subgrave com 2x18" e 04 (quatro) caixas de 2 vias
contendo alto falantes de 10" ou 12" + driver de no
mínimo 1,5" com guia de ondas; / 10 - monitores 2x12" +
driver de no mínimo 1,5"; / 02 - monitores tipo
drumfill com 2x15" + driver de no mínimo 1,5". /
Sistema de amplificação para Palco que atenda as
necessidades do sistema acima e fiação e conexões para
as devidas ligações. Microfones e acessórios: 04 -
microfones sem fio UHF; / 20 - microfones dinâmicos
(com fio) / 20- microfones tipo condensador; / 01 - kit
para microfonação de bateria acústica completa; / 10 -
Direct Box ativo e passivo; / 25 - Pedestais tipo
girafa para microfone; / 10 - Clamps (garras) para
instrumentos; / 04 - Fones de ouvido para monitoração
in ear; / 12 - Fones de ouvido para monitoração; / 03 -
Power play (amplificador para fone de ouvido) sendo
cada um para 4 Fones; / 05 - Subsnakes de 10 e 12 vias
de 10 e 20 metros; / 10 - Extensões 110v, 60hz de 15
metros; / 20 - Cabos XLR; / 20 - Cabos P10, cabos e
conexões completa para o sistema. Backlines: 01 -
Amplificadores para guitarra 100 w + caixa com 4x12"; /
01 - Amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12"; /
01 - Amplificador para contra baixo acima de 800 watts
com 1 caixa com 4x10" + 1x15"; / 01 - kit de bateria
acústica completo com peles novas e reservas; / 04 -
Praticáveis 2,0x1,0m; 01 - / Amplificador para teclado
- tipo combo.

00006 LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - 5 DIAS - M UNIDADE
53.700,00

6.00

8.950,000

arca.: STANER LUTENT
que atenda as necessidades para apresentações de médio
porte em praças públicas com público entre e 5 e 10 mil
pessoas; PA - publicadress / 01- mesa de som 32 canais
com 16 auxiliares digital; / 01 - multicabo de 36
canais com 50 metros + splinter; / 02- processadores
digitais; / 02- CD player (que execute pen drive); / 01
- notebook; / 12 - caixas de subgrave com 02 falantes
de 18" (podem ser montadas com componentes nacionais);
/ 12 - caixas de alta freqüênciaLineArray de 2 vias
contendo alto falantes de 10" ou 12" + driver de no
mínimo 2" com guia de ondas, com bumpers para a
suspensão do sistema; / 02 - torres de delay cada com 6
unidades de caixas de alta freqüênciaLineArray com 2
vias contendo alto falantes de 10" ou 12" + driver de
no mínimo 2" com guia de ondas; e 04 - unidades de
caixas de subgrave com 02 falantes de 18"; Sistema de
amplificação que atenda as necessidades do sistema
acima e fiação e conexões para as devidas ligações. /
Monitor (palco) 01 - / mesa de som com 32 canais sem
expansor e 16 auxiliares digitais; / 02 - processadores
digitais para o sidefill, com 04 (quatro) caixas para
subgrave com 2x18" e 04 (quatro) caixas de 2 vias
contendo alto falantes de 10" ou 12" + driver de no
mínimo 1,5" com guia de ondas; / 10 - monitores 2x12" +
driver de no mínimo 1,5"; / 02 - monitores tipo
drumfill com 2x15" + driver de no mínimo 1,5". /
Sistema de amplificação para Palco que atenda as
necessidades do sistema acima e fiação e conexões para
as devidas ligações. Microfones e acessórios: 04 -
microfones sem fio UHF; / 20 - microfones dinâmicos
(com fio) / 20- microfones tipo condensador; / 01 - kit
para microfonação de bateria acústica completa; / 10 -
Direct Box ativo e passivo; / 25 - Pedestais tipo
girafa para microfone; / 10 - Clamps (garras) para
instrumentos; / 04 - Fones de ouvido para monitoração
in ear; / 12 - Fones de ouvido para monitoração; / 03 -
Power play (amplificador para fone de ouvido) sendo
cada um para 4 Fones; / 05 - Subsnakes de 10 e 12 vias



de 10 e 20 metros; / 10 - Extensões 110v, 60hz de 15 metros; / 20 - Cabos XLR; / 20 - Cabos P10, cabos e conexões completa para o sistema. Backlines: 01 - Amplificadores para guitarra 100 w + caixa com 4x12"; / 01 - Amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12"; / 01 - Amplificador para contra baixo acima de 800 watts com 1 caixa com 4x10" + 1x15"; / 01 - kit de bateria acústica completo com peles novas e reservas; / 04 - Praticáveis 2,0x1,0m; 01 - / Amplificador para teclado - tipo combo.

00009 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO MÉDIO PORTE - 1 D UNIDADE 10.00 6.500,00

IA - Marca.: G&M EVENTOS (pequeno porte para o ano): 01 mesa digital com 40 canais; 06 movinghead 700 spot; 08 beam 300; 08 par led3w; 04 atomic 3000w; 08 elipsoidal c/ Iris; 12 acl 06-varas c/4 unid; 02 mini brute 06 lampadas; 18 lampadas par64 f5; 18 filtro de cor 61 p/ lampadas par64; 02 máquinas de fumaça; 02 ventiladores; 01 canhão seguidor; 16 canais de rack aterrados; 16 canais de dimmerdmx; 02 set light 1000w (luz de serviço); 01 grid 12-frente / 08-de fundo / 06- pé direito / 03-passadas; 01 sistema de comunicação intercom; 01 multi cabo de 12 vias; 02 sistema com arkaos; 01 sietemaledsinctvone. Housemix 5x5m, com 4,0m de altura dividido em duas partes, sendo uma para cobertura das mesas de som no térreo e no primeiro piso servirá para filmagem e canhão seguidor, estrutura em box de alumínio e banner.

00010 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO MÉDIO PORTE - 3 D UNIDADE 8.00 8.600,00

IAS - Marca.: G&M EVENTOS (pequeno porte para o ano): 01 mesa digital com 40 canais; 06 movinghead 700 spot; 08 beam 300; 08 par led3w; 04 atomic 3000w; 08 elipsoidal c/ Iris; 12 acl 06-varas c/4 unid; 02 mini brute 06 lampadas; 18 lampadas par64 f5; 18 filtro de cor 61 p/ lampadas par64; 02 máquinas de fumaça; 02 ventiladores; 01 canhão seguidor; 16 canais de rack aterrados; 16 canais de dimmerdmx; 02 set light 1000w (luz de serviço); 01 grid 12-frente / 08-de fundo / 06- pé direito / 03-passadas; 01 sistema de comunicação intercom; 01 multi cabo de 12 vias; 02 sistema com arkaos; 01 sietemaledsinctvone. Housemix 5x5m, com 4,0m de altura dividido em duas partes, sendo uma para cobertura das mesas de som no térreo e no primeiro piso servirá para filmagem e canhão seguidor, estrutura em box de alumínio e banner.

00011 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO MÉDIO PORTE - 5 D UNIDADE 6.00 9.700,00

IAS - Marca.: G&M EVENTOS (pequeno porte para o ano): 01 mesa digital com 40 canais; 06 movinghead 700 spot; 08 beam 300; 08 par led3w; 04 atomic 3000w; 08 elipsoidal c/ Iris; 12 acl 06-varas c/4 unid; 02 mini brute 06 lampadas; 18 lampadas par64 f5; 18 filtro de cor 61 p/ lampadas par64; 02 máquinas de fumaça; 02 ventiladores; 01 canhão seguidor; 16 canais de rack aterrados; 16 canais de dimmerdmx; 02 set light 1000w (luz de serviço); 01 grid 12-frente / 08-de fundo / 06- pé direito / 03-passadas; 01 sistema de comunicação intercom; 01 multi cabo de 12 vias; 02 sistema com arkaos; 01 sietemaledsinctvone. Housemix 5x5m, com 4,0m de altura dividido em duas partes, sendo uma para cobertura das mesas de som no térreo e no primeiro piso servirá para filmagem e canhão seguidor, estrutura em box de alumínio e banner.

418.400,00 VALOR TOTAL R\$

Empresa: LISNANE S LIMA - ME; C.N.P.J. n° 02.933.210/0001-68, estabelecida à avenida 14 de julho, s/n, centro, ITUPIRANGA PA, representada neste ato pelo Sr(a). LISNANE SOARES LIMA, C.P.F. n° 280.544.742-53, R.G. n° 1526046 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
00020	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 230 KVA	DIA	12.00		2.000,000
24.000,00					
00023	BARCO GRANDE	UNIDADE	2.00		7.200,000
14.400,00					

BARCO DE MADEIRA E COBERTO C/16 X 3M. MOTOR MWM 4
CILINDRO.
00024 LANCHÁ
10.200,00
EM ALUMÍNIO COM MOTOR 25KV MEDINDO 4,5 E COBERTA.

UNIDADE 2.00 5.100,000

VALOR TOTAL R\$
48.600,00

Empresa: O. S. BRITO - EVENTOS - EPP; C.N.P.J. nº 14.039.862/0001-32, estabelecida à Tv Francisco Cadeira Castelo Branco 901 A- Altos, São Braz, BELEM PA, representada neste ato pelo Sr(a). OZIANE SANTOS BRITO, C.P.F. nº 004.147.312-47, R.G. nº 5770065 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
00001	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - 3 DIAS -	UNIDADE	6.00		12.000,000
72.000,00					

Marca.: DIVERSOS

que atenda as necessidades de grandes apresentações em praça pública para público estimado acima de 10 mil pessoas conforme descrição: Pa - publicaddress / 01 - mesa de som 44 canais sem expansor com 16 auxiliares digital; / 01 - multicabo de 48 canais com 50 metros + splinter; / 02 - processadores digitais; / 02 - CD player (que execute pen drive); / 01 - notebook; / 24 - caixas de subgrave com 02 falantes de 18" (podem ser montadas com componentes nacionais); / 24 - caixas de alta frequência Line Array de 2 vias, contendo alto falantes de 10" ou 12" + driver de no mínimo 2" com guia de ondas, com bumpers para a suspensão do sistema; / 04 - torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequência Line Array com 2 vias contendo alto falantes de 10" ou 12" + driver de no mínimo 2" com guia de ondas; / 04 - unidades de caixas de subgrave com 02 falantes de 18" (podem ser montada com componentes nacionais) - / Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. / Monitor (palco) / 01 - mesa de som com 32 canais sem expansor e 16 auxiliares digitais; / 02 - processadores digitais para o sidefill, com 04 (quatro) caixas para subgrave com 2x18" e 04 (quatro) caixas de 2 vias contendo alto falantes de 10" ou 12" + driver de no mínimo 1,5" com guia de ondas; / 16 - monitores 2x12" + driver de no mínimo 1,5"; / 02 - monitores tipo drumfill com 2x15" + driver de no mínimo 1,5"; / 02 - caixa de sub grave de bateria com 02 falantes de 18" com divisor passivo para os alto falantes e drive - / sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. / Microfones e acessórios: 08 - microfones sem fio UHF; / 40 - microfones dinâmicos (com fio) / 20 - microfones tipo condensador; / 02 - kit para microfonação de bateria acústica completa; / 20 - Direct Box ativo e passivo; / 50 - Pedestais tipo girafa para microfone; 16 - Clamps (garras) para instrumentos; / 04 - Fones de ouvido para monitoração in ear; / 12 - Fones de ouvido para monitoração; / 03 - Power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 4 Fones; / 10 - Subsnakes de 10 e 12 vias de 10 e 20 metros; / 20 - Extensões 110v, 60hz de 15 metros; / 40 - Cabos XLR; / 40 - Cabos P10, cabos e conexões completa para o sistema. / Backlines: 02 - Amplificadores para guitarra 100 w + caixa com 4x12"; / 02 - Amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12", 01 - Amplificador para contra baixo acima de 800 watts com 1 caixa com 4x10" + 1x15"; / 01 - kit de bateria acústica completo com peles novas e reservas; / 12 - Praticáveis 2,0x1,0m; / 01 - Amplificador para teclado - tipo combo.

00002	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - 5 DIAS -	UNIDADE	2.00	20.000,000
40.000,00				

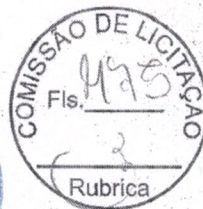
Marca.: DIVERSOS

que atenda as necessidades de grandes apresentações em praça pública para público estimado acima de 10 mil pessoas conforme descrição: Pa - publicaddress / 01 - mesa de som 48 canais sem expansor com 16 auxiliares digital; / 01 - multicabo de 48 canais com 50 metros + splinter; / 02 - processadores digitais; / 02 - CD player (que execute pen drive); / 01 - notebook; / 24 -



caixas de subgrave com 02 falantes de 18" (podem ser montadas com componentes nacionais); / 24 - caixas de alta freqüênciaLineArray de 2 vias, contendo alto falantes de 10" ou 12" + driver de no mínimo 2" com guia de ondas, com bumpers para a suspensão do sistema; / 04 - torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta freqüênciaLineArray com 2 vias contendo alto falantes de 10" ou 12" + driver de no mínimo 2" com guia de ondas; / 04 - unidades de caixas de subgrave com 02 falantes de 18" (podem ser montada com componentes nacionais) - / Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. / Monitor (palco) / 01 - mesa de somcom 32 canais sem expensor e 16 auxiliares digitais; / 02 - processadores digitais para o sidefill, com 04 (quatro) caixas para subgrave com 2x18" e 04 (quatro) caixas de 2 vias contendo alto falantes de 10" ou 12" + driver de no mínimo 1,5" com guia de ondas; / 16 - monitores 2x12" + driver de no mínimo 1,5"; / 02 - monitores tipo drumfill com 2x15" + driver de no mínimo 1,5"; / 02 - caixa de sub grave de bateria com 02 falantes de 18" com divisor passivo para os alto falantes e drive - / sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. / Microfones e acessórios: 08 - microfones sem fio UHF; / 40 - microfones dinâmicos (com fio) / 20 - microfones tipo condensador; / 02 - kit para microfonação de bateria acústica completa; / 20 - Direct Box ativo e passivo; / 50 - Pedestais tipo girafa para microfones; 16 - Clamps (garras) para instrumentos; / 04 - Fones de ouvido para monitoração in ear; / 12 - Fones de ouvido para monitoração; / 03 - Power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 4 Fones; / 10 - Subsnakes de 10 e 12 vias de 10 e 20 metros; / 20 - Extensões 110v, 60hz de 15 metros; / 40 - Cabos XLR; / 40 - Cabos P10, cabos e conexões completa para o sistema. / Backlines: 02 - Amplificadores para guitarra 100 w + caixa com 4x12"; / 02 - Amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12"; 01 - Amplificador para contra baixo acima de 800 watts com 1 caixa com 4x10" + 1x15"; / 01 - kit de bateria acústica completo com peles novas e reservas; / 12 - Praticáveis 2,0x1,0m; / 01 - Amplificador para teclado - tipo combo.

00007	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO GRANDE PORTE - 3	UNIDADE	6.00	3.990,000
23.940,00	DIAS - Marca.: DIVERSOS 01 mesa digital com 60 canais; / 12 movinghead 700 spot; 16 beam 300; 16 par led3w; 06 atomic 3000w; 15 elipsoidal c/ Iris; 24 acl 06 - varas c/4 unid; 04 mini brute de 06 lâmpadas; 36 lâmpadas par 64 foco 5; 36 filtro de cor; 61 para lâmpadas par 64; 03 máquinas de fumaça; 02 ventiladores; 02 canhões seguidores; 32 canais de rack aterrados; 32 canais de dimmerdmx; 04 set light 1000w (luz de serviço); 01 grid 12 - frente / 08-de fundo / 06- pé direito / 03-passadas; 01 sistema de comunicação intercom; 01 multi cabo de 12 vias.			
00008	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO GRANDE PORTE - 5	UNIDADE	2.00	5.990,000
11.980,00	DIAS - Marca.: DIVERSOS 01 mesa digital com 60 canais; / 12 movinghead 700 spot; 16 beam 300; 16 par led3w; 06 atomic 3000w; 15 elipsoidal c/ Iris; 24 acl 06 - varas c/4 unid; 04 mini brute de 06 lâmpadas; 36 lâmpadas par 64 foco 5; 36 filtro de cor; 61 para lâmpadas par 64; 03 máquinas de fumaça; 02 ventiladores; 02 canhões seguidores; 32 canais de rack aterrados; 32 canais de dimmerdmx; 04 set light 1000w (luz de serviço); 01 grid 12 - frente / 08-de fundo / 06- pé direito / 03-passadas; 01 sistema de comunicação intercom; 01 multi cabo de 12 vias.			
00012	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO)	UNIDADE	10.00	4.000,000
40.000,00	- Marca.: DIVERSOS (alta definição) 8X6m Alta Resolução P10 02 sistema com arkaos; 01 sistema ledsinctvone.			
00013	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED COMPLETO (MÉDIA DEFINIÇÃO)	UNIDADE	10.00	2.999,000
29.990,00	- Marca.: DIVERSOS (média definição) 5x3m Média Resolução P16; 02 sistema com arkaos; 01 sistema ledsinctvone.			
00014	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO GEO SPACE - 1 DIA - Marca.: UNIDADE		4.00	22.000,000
88.000,00				



DIVERSOS

18x14m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo túnel geodésico, estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo 18m (dezoito metros) de frente (boca) x 14,00 (quatorze) metros de profundidade x 9 (nove) de altura interna central, profundidade com medida múltipla de 4 (quatro metros) de distância entre arcos. Material da estrutura fabricado em alumínio do tipo duralumínio liga 6351 T6, no formato de treliças, confeccionados com solda liga 5356, certificado por órgão competente. Arcos de treliças travados entre si por longarinas de contraventamento retangular, em estrutura de alumínio do tipo duralumínio obedecendo mesmas especificações de liga e solda. Arcos dimensionados para carga de 30 Kg/m e travessas de longarinas dimensionados para carga de 10 Kg/. Revestimento da estrutura de túnel em lonas MP 1400F24 nas opções de translúcida, branca e preta, branca e branca, duas faces, anti-chama e anti-fungo. Estrutura fixada ao piso por meio de sapata em aço especial do tipo aço carbono liga 6013, fixados com parafusos de 5/8" ou estaca longa. Toda a estrutura é contra ventada em cabos de aço de sustentação no formato de X, e estalados ao solo por ponteiros longos do tipo estaca asa, cabos de aço e esticadores.

00015	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO MODULAR - 3 DIAS - Marca.: D	UNIDADE	4.00	12.000,000
48.000,00				

DIVERSOS

14,00x10,00 metros em alumínio piso de madeira e cobertura de alumínio em formato de 2 (duas) águas em lona com fechamentos laterais e fundos, estrutura medindo 14m (quatorze) metros de frente (boca) x 10,00 (dez) metros de profundidade x 9,00 (nove) metros de altura interna central.

00016	LOCAÇÃO DE CAMARIM PALCO BACKSTAGE - Marca.: DIVER	UNIDADE	12.00	2.499,000
29.988,00				

SOS

4x4m acoplado ao palco principal com piso de 16m, regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote. Piso: tablado com forração em chapa de compensado de 17mm, medindo h:0,10cm; largura: 1m e comprimento 2m, ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 BTU; Sofás de 03 e 02 lugares, 12 cadeiras plásticas; e frigobar.

00017	LOCAÇÃO DE TENDA CÚPULA 05X05M - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	80.00	393,000
31.440,00				

5x5m tendas (25m) composta em estrutura metálica reforçada chapa 14, montagem individual ou agregada com formação de pavilhões, pilares de sustentação 3m metros de altura; na # 14 com perfil de 60mmx60mm, calhas 5(cinco) metros de comprimento por 11 cm de altura x 10 cm de largura # 14 com um vergalhão de 3/8 interno para amarração da lona, garantindo melhor o colhimento da água. cobertura 5mx5m, modelo chapéu de bruxa na cor branca, anti-chama; antimofa com limite de ruptura de até 350 kgf/m², acompanhado de laudo de comprovação de inflamabilidade.

00018	LOCAÇÃO DE TENDA CÚPULA 10X10M - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	40.00	795,000
31.800,00				

10x10m (100m) composta em estrutura metálica reforçada chapa 14 com montagem individual ou agregada com formação de pavilhões, pilares de sustentação 3 m de altura; na chapal 4 com perfil de 100x100m, com 3 metros de altura, calhada em cúpulas, lona vinílica com tratamento especial e revestimento sintético, black out (retenção de luz solar), anti-mofa, antiuv, antiiv e auto extingüível, estrutura metálica trilaçada e 100% galvanizada a fogo; conjunto de hastes.

00019	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA - Marca.: DIA		12.00	2.800,000
33.600,00				

DIVERSOS

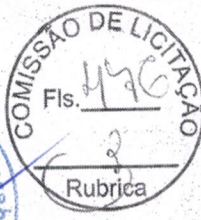
00021	LOCAÇÃO DE 100 METROS DE ARQUIBANCADAS - 1 DIA - M	UNIDADE	4.00	16.000,000
64.000,00				

arca.: DIVERSOS

100 metros de Arquibancadas modular em estrutura tubular metálica composta de 08 (oito) degraus mais um patamar de acesso de 1,20 m de largura á 1,60 m de altura do piso. Arquibancada deverá ter 200 (duzentos) metros lineares dotada com guarda corpo em estrutura similar, na parte inferior e laterais de 1,10m de altura e na parte superior posterior de 2,00m de altura com modulação do piso de 2,25 x 0,60m - 1 dia

(B)

[Handwritten signatures and marks]



00022	LOCAÇÃO DE 200 METROS DE ARQUIBANCADAS - 1 DIA - M	UNIDADE		22.000,000
88.000,00	arçã.: DIVERSOS			
	200 metros de Arquibancadas modular em estrutura tubular metálica composta de 08 (oito) degraus mais um patamar de acesso de 1,20 m de largura á 1,60 m de altura do piso. Arquibancada deverá ter 200 (duzentos) metros lineares dotada com guarda corpo em estrutura similar, na parte inferior e laterais de 1,10m de altura e na parte superior posterior de 2,00m de altura com modulação do piso de 2,25 x 0,60m - 1 dia			
00025	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - Marca.: DIVERSOS	UNIDADE	100.00	180,000
18.000,00				
		VALOR	TOTAL	R\$
650.738,00				

II. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

I. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, os ÓRGÃOS PARTICIPANTES não estarão obrigados a contratar os serviços aqui registrados exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com os Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Parágrafo único: As condições gerais da prestação dos serviços aqui registrados, tais como o local e o início da execução dos serviços encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e no Termo de contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

Executados e aceitos os serviços, o Fornecedor apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) CONTRATANTE, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.

Parágrafo Primeiro: O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

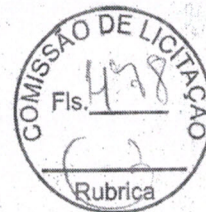
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I = (6/100) _ I = 0,00016438$$



365

365

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2014-310302, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Primeiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado..

Parágrafo Segundo: Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os serviços serão recebidos da seguinte forma:

a) - **Provisoriamente:** serão recebidos os serviços para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) - **Definitivamente,** após recebimento provisório, será verificada a integridade e realizados testes de aceitação dos serviços, e, sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento auxiliar da NF-e (Danfe) ou nas vias da nota fiscal.



I - Os servi os ser o vistoriados por servidor do CONTRATANTE designado para tal fim.

II - Na hip tese de os servi os apresentarem irregularidades n o sanadas, ser  reduzido a termo o fato e encaminhado   autoridade competente, para procedimentos inerentes   aplica  o das penalidades.

CL USULA D CIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS

O Fornecedor ter  o seu Registro de Pre os cancelado na Ata, por interm dio de processo administrativo espec fico, assegurado o contrad rio e ampla defesa:

I - A pedido, quando:

- a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exig ncias da Ata, por ocorr ncia de casos fortuitos ou de f r a maior;
- b) o seu pre o registrado se tornar, comprovadamente, inexec vel em fun  o da eleva  o dos pre os de mercado dos insumos que comp em o custo do material.

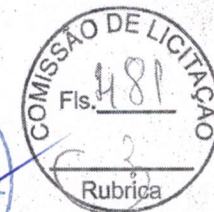
II - Por iniciativa do  rg o Gerenciador, quando:

- a) n o aceitar reduzir o pre o registrado, na hip tese deste se tornar superior  queles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condi  o de habilita  o ou qualifica  o t cnica exigida no processo licitat rio;
- c) por raz es de interesse p blico, devidamente, motivadas e justificadas;
- d) n o cumprir as obriga  es decorrentes da Ata de Registro de Pre os;
- e) n o comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Pre os;
- f) caracterizada qualquer hip tese de inexecu  o total ou parcial das condi  es estabelecidas na Ata de Registro de Pre os ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vig ncia da Ata;
- b) quando n o restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hip teses acima, concluido o processo, a contratante far  o devido apostilamento na Ata de Registro de Pre os e informar  aos fornecedores remanescentes, caso



haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Primeiro: Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O fornecedor compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

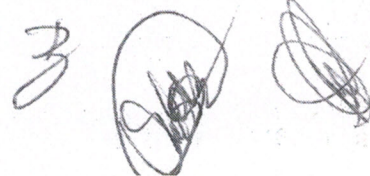
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2014-310302 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ITUPIRANGA.

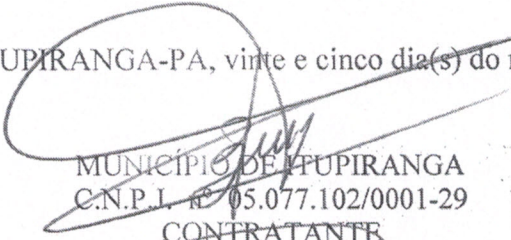


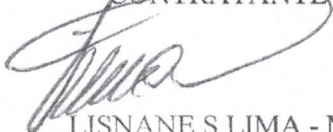


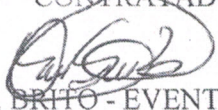
com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

ITUPIRANGA-PA, vinte e cinco dia(s) do mês de abril de dois mil e quatorze


MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA
C.N.P.J. nº 05.077.102/0001-29
CONTRATANTE


LISNANE S LIMA - ME
C.N.P.J. nº 02.933.210/0001-68
CONTRATADO


O. S. BRITO - EVENTOS - EPP
C.N.P.J. nº 14.039.862/0001-32
CONTRATADO


M.C. CONCEIÇÃO COM. E SERVIÇOS-ME
C.N.P.J. nº 18.490.611/0001-20
CONTRATADO